

Município de Portão



CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
Cep: 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/2849
Data de Entrada:	16/04/2025
Assunto:	COMPRAS
Dígito Verificador:	3181

Solicitante:	1203 - LIVRARIA SIMUSINOS LTDA		
CPF / CNPJ:	97164883000107	Identidade:	
Fone Residencial:	(51)35938143	Fone Comercial:	(51)35821228
Fax:		Fone Celular:	(51)999587865
E-mail:	sem@email.com		
Endereço:	RUA JOAQUIM NABUCO	Número:	543
Bairro:	NAO INFORMADO	CEP:	93310-002
Cidade:	NOVO HAMBURGO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Segue documentação para participação da Feira do Livro, conforme anexo.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 16 de abril de 2025

LIVRARIA SIMUSINOS LTDA



NIRE da sede

43202810050

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRARIA SIMUSINOS LTDA

NOME: _____
(da empresa)

23 DEZ. 2004

requer a V. S o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
6	002			
		021		Alteração de contrato
		051		consolidação

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Novo Hamburgo

Local

19, 12, 2004

Data

Representante Legal da Empresa

Nome: **DAVID ANGELO MUSSATTO**

Assinatura: *David Angelo Mussatto*

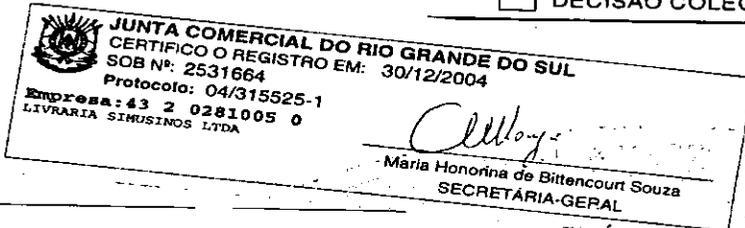
Telefone de contato: **593.33.16- Dionisio Kipper**

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) Igual(a)

SIM



Processo em ordem.
A decisão.

Data

NÃO

28, 12, 04

Data

Thiele

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2 Exigência

3 Exigência

4 Exigência

5 Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

30, 12, 04

Data

Responsável

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2 Exigência

3 Exigência

4 Exigência

5 Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

Micro 03 **NOVO HAMBURGO**



1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FIRMA: LIVRARIA SIMUSINOS LTDA

C.N.P.J : 97.164.883/0001-07

INÍCIO: 18.05.1994

DAVID ANGELO MUSSATTO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciante, residente domiciliado na Rua Caiapó, 193, Bairro Jardim Mauá, CEP em Novo Hamburgo/RS, portador do RG n.º 1037055025, expedida pela SSP/RS em 05.11.1984, e inscrito no CPF n.º 581.593.040-72, nascido aos 28 de novembro de 1966;

NELSON DANILO SIMONETTI, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Vidal Brasil, 1270, Bairro Hamburgo Velho, CEP 93.540-090, em Novo Hamburgo/RS, portador do RG n.º 9020749901, expedida pela SSP/RS, em 06.05.85, e inscrito no CIC/MF n.º 367.285.350-04, nascido aos 10 de setembro de 1961;

Os acima qualificados, sócios componentes da sociedade sob o nome empresarial de **LIVRARIA SIMUSINOS LTDA.**, empresa com sede na cidade de Novo Hamburgo, RS, na rua Joaquim Nabuco, n.º 543, Centro, em Novo Hamburgo/RS, CEP: 93.110-002, CNPJ, sob n.º 97.164.883/0001-07, inscrita nesta MM. Junta Comercial sob n.º 43202810050 de 26/05/1994, resolvem em virtude e aumento de capital e da adaptação à legislação do código civil, alterar e consolidar o referido contrato social.

CAPITAL SOCIAL E PARTICIPAÇÃO

O capital social é elevado de R\$ 2.181,81 (dois mil cento e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), para R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizado neste ato da seguinte forma.

R\$ 2.181,81 - Capital social inicial

R\$ 4.531,65 - Saldo da conta reserva correção monetária do capital

R\$43.286,54 - saldo da conta lucros acumulados.

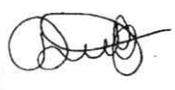
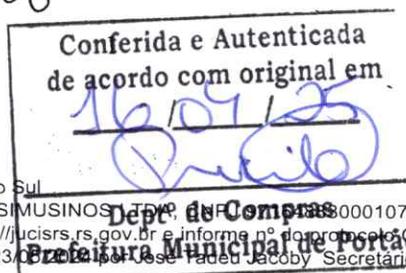
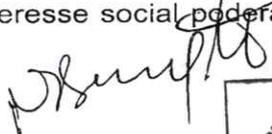
Ficando assim distribuindo entre os sócios.

DAVID ANGELO MUSSATO	50,00% = R\$ 25.000,00
NELSON DANILO SIMONETTI	50,00% = R\$ 25.000,00
T O T A L	100,00% = R\$ 50.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios se reunirão pelo menos uma vez por ano, dentro dos 4 (quatro) meses que se seguirem ao encerramento do exercício social, para deliberarem sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações contábil-financeiras, distribuição dos lucros ou prejuízos e remuneração do administrador. Outros assuntos de interesse social poderão constar igualmente, da ordem do dia da



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa LIVRARIA SIMUSINOS LTDA, CNPJ nº 97.164.883/0001-07, foi deferido e arquivado sob o nº 2531664 em 30/12/2004. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do processo 0241001979921 e o código de segurança Xw3w. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2014 por José Paulo Jacoby, Secretário-Geral.

reunião dos sócios. As deliberações sociais serão tomadas de acordo com as disposições contidas no Código Civil Brasileiro na (Lei 10.406 de 10.02.2002). Cada cota representará um voto.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS

Anualmente, no dia 31 de dezembro, proceder-se-á ao balanço patrimonial da sociedade, sendo os lucros verificados, após eventual formação de reservas destinadas ao reforço do capital próprio da empresa, distribuídos em partes proporcionais às cotas de capital, aos sócios, que poderão levá-los no todo ou em parte, conforme a situação econômico-financeira da empresa o permitir, a critério da administração. Os eventuais prejuízos verificados em balanço serão suportados proporcionalmente às cotas possuídas pelos sócios ou contabilizados em conta própria, para compensação com lucros futuros ou reservas existentes.

§ Único: Poderá a administração, em qualquer tempo, realizar balanços intercalares ou extraordinários e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição antecipada dos mesmos, total ou parcialmente.

DAS DÚVIDAS SOCIAIS E OMISSÕES CONTRATUAIS

A alteração do Contrato Social em qualquer de suas cláusulas e demais casos omissos ou conflitantes que surgirem na vigência do presente contrato social, deverão ser resolvidos em princípio, por deliberação de comum acordo entre os sócios contratantes. Não sendo encontrada uma definição satisfatória, fica eleito o Foro de Novo Hamburgo, RS, para dirimir dúvidas que possam existir.

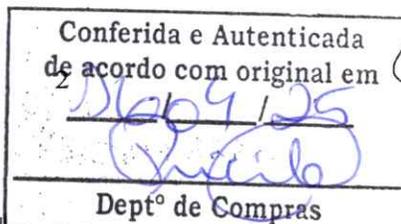
DA REESTRUTURAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Tendo em vista as alterações havidas na estrutura da empresa, os sócios dela convencionam que a dita sociedade passará a reger-se doravante de acordo com as seguintes cláusulas, ficando revogadas todas as disposições contidas no de Contrato Social inicial e posteriores alterações.

DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios se reunirão pelo menos uma vez por ano, dentro dos 4 (quatro) meses que se seguirem ao encerramento do exercício social, para deliberarem sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações contábil-financeiras, distribuição dos lucros ou prejuízos e remuneração do administrador. Outros assuntos de interesse social poderão constar igualmente, da ordem do dia da reunião dos sócios. As deliberações sociais serão tomadas de acordo com as disposições contidas no Código Civil Brasileiro na (Lei 10.406 de 10.02.2002). Cada cota representará um voto.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS



Anualmente, no dia 31 de dezembro, proceder-se-á ao balanço patrimonial da sociedade, sendo os lucros verificados, após eventual formação de reservas destinadas ao reforço do capital próprio da empresa, distribuídos em partes proporcionais às cotas de capital, aos sócios, que poderão levá-los no todo ou em parte, conforme a situação econômico-financeira da empresa o permitir, a critério da administração. Os eventuais prejuízos verificados em balanço serão suportados proporcionalmente às cotas possuídas pelos sócios ou contabilizados em conta própria, para compensação com lucros futuros ou reservas existentes.

§ Único: Poderá a administração, em qualquer tempo, realizar balanços intercalares ou extraordinários e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição antecipada dos mesmos, total ou parcialmente.

DAS DÚVIDAS SOCIAIS E OMISSÕES CONTRATUAIS

A alteração do Contrato Social em qualquer de suas cláusulas e demais casos omissos ou conflitantes que surgirem na vigência do presente contrato social, deverão ser resolvidos em princípio, por deliberação de comum acordo entre os sócios contratantes. Não sendo encontrada uma definição satisfatória, fica eleito o Foro de Novo Hamburgo, RS, para dirimir dúvidas que possam existir.

NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob denominação social de "LIVRARIA SIMUSINOS LTDA"

SEDE E FORO

A sociedade terá sua sede na Rua Joaquim Nabuco, n.º 543, Centro, em Novo Hamburgo/RS, CEP: 93.110-002 podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes. Fica eleito o foro de Novo Hamburgo, RS, para dirimir dúvidas que possam existir.

OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade será a exploração, por conta própria do ramo comercial de: Livraria e Papelaria.

CAPITAL SOCIAL E PARTICIPAÇÃO

O capital social é R\$ para R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizado neste ato da seguinte forma.

R\$ 2.181,81 - Capital social inicial

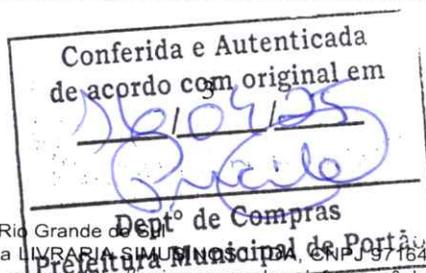
R\$ 4.531,65 - Saldo da conta reserva correção monetária do capital

R\$43.286,54 - saldo da conta lucros acumulados.

Ficando assim distribuindo entre os sócios.

DAVID ANGELO MUSSATO	50,00% = R\$ 25.000,00
NELSON DANILO SIMONETTI	50,00% = R\$ 25.000,00
T O T A L	100,00% = R\$ 50.000,00

Simusinos



David



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa LIVRARIA SIMUSINOS LTDA, CNPJ nº 19.716.488/3000107, foi deferido e arquivado sob o nº 2531664 em 30/12/2004. Para validar este documento, acesse <http://lucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C241001979921 e o código de segurança Xw3w
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades em 18 de maio de 1994.

ADMINISTRAÇÃO

A gerência e administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, de comum acordo, isoladamente, que subdividirão entre si todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. O uso da denominação social pelos sócios gerentes far-se-á, entretanto, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

§ Único – Para alienar ou onerar de qualquer forma, qualquer bem da sociedade, bem como para alterar o presente instrumento, ou dissolver a sociedade, será necessário à assinatura de ambos os sócios.

RETIRADAS OU PRO-LABORE

Pelo exercício de gerência e atividade na empresa, os sócios terão direito a uma remuneração mensal a título de pró-labore, cujo valor será determinado pela maioria dos sócios e será lançado a débito de despesas operacionais na contabilidade da empresa.

RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

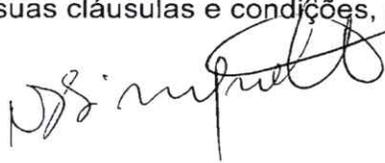
No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não é extinta, nem dissolvida, podendo os herdeiros ingressar na sociedade com todos os direitos legais, mediante a lavratura de novo contrato, ou instrumento de alteração contratual.

TRANSFERENCIA DE QUOTAS

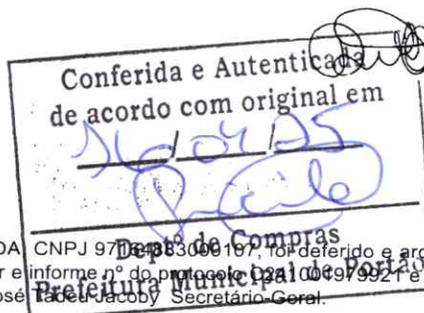
As cotas de capital não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la no caso de um dos sócios cotista pretender ceder as que possuem.

ALTERAÇÕES

O presente contrato social poderá ser alterado a qualquer tempo e em qualquer de suas cláusulas e condições, por consenso dos sócios.



4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

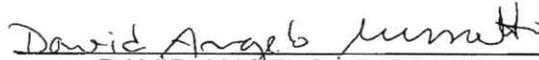
Certifico que este documento da empresa LIVRARIA SIMUSINOS LTDA CNPJ 97.830.018/7, foi deferido e arquivado sob o nº 2531664 em 30/12/2004. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe o nº do protocolo 0019979921 e o código de segurança Xw3w. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por José Fausto Jacoby - Secretário Geral.

DO DESIMPEDIMENTO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

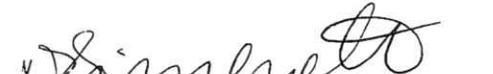
Declaram os sócios e administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, assinam o presente instrumento consolidado em todas as cláusulas, em seis (6) vias de igual teor e forma, para constar e produzir os efeitos legais.

Novo Hamburgo, 20 de dezembro de 2004

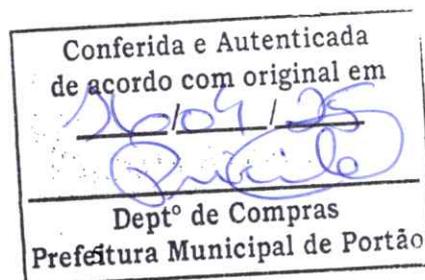


DAVID ANGELO MUSSATO



NELSON DANILO SIMONETTI

	JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/12/2004 SOB Nº: 2531664 Protocolo: 04/315525-1 Empresa: 43 2 0281005 0 LIVRARIA SIMUSINOS LTDA	 _____ Maria Honorina de Bittencourt Souza SECRETÁRIA-GERAL
---	---	---



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa LIVRARIA SIMUSINOS LTDA, CNPJ 97164883000107, foi deferido e arquivado sob o nº 2531664 em 30/12/2004. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C241001979921 e o código de segurança Xw3w. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

10

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LIVRARIA SIMUSINOS, CNPJ 97164883000107, Endereço - RUA JOAQUIM NABUCO 543, CENTRO NOVO HAMBURGO .

7 de abril de 2025, às 08:25:45

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **55d1dea8add6d5d51635db78edf46feb**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO a sua atualização cadastral.



MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO SECRETARIA DA FAZENDA CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 43146	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	ABERTURA DA INSCRIÇÃO 01/06/1994	
NOME / RAZÃO SOCIAL LIVRARIA SIMUSINOS LTDA			
NOME FANTASIA / SOBRENOME LIVRARIA SIMUSINOS			
LOGRADOURO RUA JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 543	COMPLEMENTO	
CEP 93.310-002	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Novo Hamburgo	ESTADO RS
ATIVIDADE PRINCIPAL Comercio de Papel, Papelao e seus Artefatos			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
CPF/CNPJ 97.164.883/0001-07	RG / INSC. ESTADUAL 086/022090-7		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL DIONISIO KIPPER			

Emitido em: 7 de abril de 2025 08:34:15

Este documento serve para a ciência de que o Cadastro Mobiliário Fiscal foi constituído exclusivamente para fins tributários, considerando que o fato gerador para a cobrança do ISSQN é a efetiva prestação de serviços de qualquer natureza. A criação da Inscrição Municipal, bem como liberação de acesso à emissão de notas fiscais de serviço, não constitui autorização ou licença de funcionamento de atividade, e não há correlação com os casos de dispensa de Alvará, portanto, não exime a verificação, pelo contribuinte, a respeito do Alvará de Localização e Funcionamento. Por fim, a Inscrição Municipal não assegura o direito de se estabelecer em locais não permitidos, ou em locais que não atendam as condições mínimas de segurança, conforme previsto na legislação municipal, estadual e federal em vigor.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVRARIA SIMUSINOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 97.164.883/0001-07
Certidão n°: 19679257/2025
Expedição: 07/04/2025, às 08:22:30
Validade: 04/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIVRARIA SIMUSINOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **97.164.883/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97.164.883/0001-07

Razão

LIVRARIA SIMUSINOS LTDA

Social:

Endereço:

RUA JOAQUIM NABUCO 543 / CENTRO / NOVO HAMBURGO / RS /
93310-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2025 a 21/04/2025

Certificação Número: 2025032302570605241990

Informação obtida em 07/04/2025 08:52:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LIV SIMUSINOS LTDA**

CNPJ base: **97.164.883/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 07 dias do mês de ABRIL do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/6/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34247433**
Autenticação: **44591135**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIVRARIA SIMUSINOS LTDA
CNPJ: 97.164.883/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:07 do dia 07/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2025.

Código de controle da certidão: **F17C.201C.D4EC.4025**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Número	Validade
24959/2025	13/06/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Nome:	LIVRARIA SIMUSINOS LTDA
CNPJ/CPF:	97.164.883/0001-07

CERTIFICO que, inexistem débitos, relativos a créditos administrados pelo Município de Novo Hamburgo, impeditivos da expedição desta certidão, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívida ativa quaisquer importâncias de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e consideradas devidas.

No caso de Pessoas Jurídicas, a presente certidão é válida para o estabelecimento Matriz e Filiais, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos, considerando a situação fiscal perante o Município.

Esta certidão **NÃO** inclui:

- Débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.
- Débitos do SIMPLES NACIONAL, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, os quais deverão ser consultados por meio da Certidão de Débitos dos referidos órgãos.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais (emolumentos), o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize os emolumentos diretamente no cartório.

Débitos ajuizados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as custas judiciais, o(s) processo(s) permanece(m) ajuizado(s) na Justiça Estadual e/ou Federal, podendo ser a causa de restrições. Nesses casos, regularize as custas diretamente no Fórum – Vara da Fazenda Pública.

A verificação da autenticidade deste documento poderá ser conferida em:
<https://novohamburgo.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos>



Autenticidade:
WGT211201-000-FDIYORMIMXYMIO-9

Novo Hamburgo, 14 de abril de 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
97.164.883/0001-07
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
26/05/1994

NOME EMPRESARIAL
LIVRARIA SIMUSINOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAQUIM NABUCO

NÚMERO
543

COMPLEMENTO

CEP
93.310-002

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
NOVO HAMBURGO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LIVRARIASIMUSINOS@SINOS.NET

TELEFONE
(51) 3593-8143

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/11/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/04/2025** às **08:18:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MATRICULA	NOME	Comissão	HORA EXTRA (100%)	Desconto Plano de saúde	Outros descontos
44	ADRIANA-BERNARDES	20			
19	ANDRE MIOTTI DE MEDEIROS	2.558,28		475,34	
37	CRISTIANO APARECIDO LESSA	2.558,28	00:55		
48	GEOVANNA-ARAUJO-DE-MELO				Vale transporte
13	GERSON LUIS DILLY	2.558,28			
36	GRAZIELA BULEGON	2.029,82		275,50	
46	MARCEL CASARINO DA SILVA			972,79	
38	MARCELO DE CAMPOS SOARES				
45	NICOLE IWTSCHENKO				Vale transporte
16	PEDRO BASTIANI GUIMARAES	2.558,28			
49	ROBSON LUIZ DA SILVA JUNIOR			541,11	
40	SILVIA MARIA BOBIK GUIMARAES	2.558,28			
17	TATIANA SIQUEIRA PEREIRA	2.029,82		30,00	
43	YURI BATISTA FERNANDES	2.558,28	01:00		Vale transporte
	CRISTIANO GUERRA				1.396,00
					Aluguel Veiculo

1151
4000

Marcel
55,85
384,48

1842 minto
1716 demais

51

Andre cop. 150
dup. 325,34

1735,24
1756,49 fe

Feliciano



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

DECLARAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que a empresa LIVRARIA SIMUSINOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 97.164.883/0001-07 participou da 31ª FEIRA DO LIVRO DE MORRO REUTER, que ocorreu de 12 a 15 de setembro de 2024, estando em conformidade com o regulamento da mesma.

Morro Reuter, 18 de março de 2025.

Sônia Maria Traesel-Feldmann

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Return-Path: <nelsonsimonetti@gmail.com>

Delivered-To: livrariasimusinos@sinos.net

Received: from cpanel06.avatohosting.com.br

by cpanel06.avatohosting.com.br with LMTP

id 8ITiG/Lz2meDVQAAgS67SA

(envelope-from <nelsonsimonetti@gmail.com>)

for <livrariasimusinos@sinos.net>; Wed, 19 Mar 2025 13:42:26 -0300

Return-path: <nelsonsimonetti@gmail.com>

Envelope-to: livrariasimusinos@sinos.net

Delivery-date: Wed, 19 Mar 2025 13:42:26 -0300

Received: from ~~aspam06.avato.com.br~~ ([187.16.226.38]:60166)

by cpanel06.avatohosting.com.br with esmtps (TLS1.2) tls

TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384

(Exim 4.96.2)

(envelope-from <nelsonsimonetti@gmail.com>)

id 1tuwUu-0006mZ-08

for livrariasimusinos@sinos.net;

Wed, 19 Mar 2025 13:42:26 -0300

Received: from mail-pl1-f171.google.com (mail-pl1-f171.google.com [209.85.214.171])

by ~~aspam06.avato.com.br~~ (8.15.2/8.15.2/Debian-8) with ESMTTP id 52JGgOMF031551

for <livrariasimusinos@sinos.net>; Wed, 19 Mar 2025 13:42:24 -0300

Received: by mail-pl1-f171.google.com with SMTP id d9443c01a7336-

223f4c06e9fso17616405ad.1

for <livrariasimusinos@sinos.net>; Wed, 19 Mar 2025 09:42:24 -0700 (PDT)

DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;

d=gmail.com; s=20230601; t=1742402543; x=1743007343; darn=sinos.net;

h=to:message-id:date:mime-version:from:content-transfer-encoding:from

:to:cc:subject:date:message-id:reply-to;

bh=AG0VHZPqjYX2iaWFnMsYU7VxiQ4ce7LOPOjZTrfllE4=;

b=MX6YeTOMxmUwo9ExSmDyRF4KNx2Qwbi2BdQqN3u2wle3E9QJtpT7fBYrt49qq61k

Us

BuaolxwYzVQAYzn1iYfiaCJL5CxPldacJ3iYZiJ9oMQYpUIJ1millroCQB/qNwvieE9

vmdXn5PnQNDXYg8NmFvoSKodjNJctlab3fD44hv9w8CazFiPC2+CY1BXde74GP326w

4N

pNriPum2REarCcwulUaMKs18hYpptu7tdq8InnHJsP1X9x9IZpPlpBzf7yEPN0XZVZMT

f+kWlQSWyv4/4mQ5VG+GIRgMnbtatrE9QYibKzntNbjdfFqSLAXeAuRBKm5lkUPJmE1

u

bj7g==

X-Google-DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;

d=1e100.net; s=20230601; t=1742402543; x=1743007343;

h=to:message-id:date:mime-version:from:content-transfer-encoding

:x-gm-message-state:from:to:cc:subject:date:message-id:reply-to;

bh=AG0VHZPqjYX2iaWFnMsYU7VxiQ4ce7LOPOjZTrfllE4=;

b=ioiYJ85JZ8ximdXbRbVhUBQaUj2jJ4IXd1JWDmviBUg5rghqCtTe/SwUNuhWXVtb6

flqX9QqgPAuDz7YAVW/Q7oSapsICRFwP4bla0OrfX3pmnA1xa4IZgWkceKS3NwjsFtV4

sKiyWd0OLeNUj6Z1a4gQ+MffJAOSHYQEXYO1DqMTmnFgGiY2dAjoIUMKe9ayL9ly+

NM/

6A3AbCRVZ3brRIIJIX1DVIRcFyisJHBhMHUzj+JdjhpSudApSg2mMpu5FalWv4hSMwG5

ZA1pABkKRq/mRsYkjVOaifTyuybKGIQhdHdYpglEnTBAOkNf8eycU2FcqBAcljLFBqx

RojA==

X-Gm-Message-

State: AOJU0YxG/hl6RIMZoDKZbBye1egwCJnm1SeA3h/xVQYFg6rVg1OJhNaK

o2Qcqqpv18on9cjF0fXVxPvQDaKN/OySyVAZ8VyM2yOhngAXSt5N/bdgDA==



SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E RELAÇÕES
INTERNACIONAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Leopoldo, através desta Secretaria de Cultura e Relações Internacionais - SECULT, por meio deste documento, ATESTA que a Livraria Simusinos LDTA, CNPJ 97.164.883/0001-07, participou como expositora de 38ª Feira do Livro de São Leopoldo, realizada entre os dias 10 e 22 de setembro de 2024, na Praça da Biblioteca.

Lionella Goulart

Secretária de Cultura e Relações Internacionais

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

• ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA_Livraria Simusinos.pdf

Bom dia,

Segue em anexo atestado de capacidade técnica atualizado.
O documento físico pode ser retirado na Secretaria de Cultura -
SECULT, na R. Osvaldo Aranha, nº 934.

À disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,
Mariana Machado.

SECULT
Secretaria de Cultura e Relações Internacionais
51 2200 0522 / 2200 0529
[
]

----- Mensagem original -----
De: "livrariasimusinos" < >
Para: "Cultura" < >
Enviadas: Terça-feira, 18 de março de 2025 10:49:39
Assunto: atestado

BOM DIA !
PRECISO UM ATESTADO ATUALIZADO DE CAPACIDADE TECNICA ATUALIZADO,
FIZ A FEIRA DO LIVRO DE SAC LEOPOLDO EM 2024,
VEJA MODELO ANEXO,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
Secretaria de Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LIVRARIA SIMUSINOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 97.164.883/0001-07, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº543, bairro Centro - Novo Hamburgo/RS, participou como expositor livreiro da 35ª Feira do Livro de Dois Irmãos, dias 16, 17 e 18 de agosto de 2024.

Outrossim, atestamos que os serviços foram prestados satisfatoriamente, não existindo, em outros registros, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Dois Irmãos, 26 de agosto de 2024.

Denise Maria Maldaner
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº007/2021

Denise Maria Maldaner
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 007/2021

ATESTADO_Simusinos.PDF

1 página • PDF • 281 KB

Bom dia! Segue atestado de capacidade técnica referente a 35ª Feira do Livro de Dois Irmãos! 09:38

Tem como mandar no email 09:59

Claro! 09:59

Qual o email? 09:59

livrariasimusinos@sinos.net 09:59

Estou encaminhando 09:59

Obrigado 10:00

Enviando! 10:00

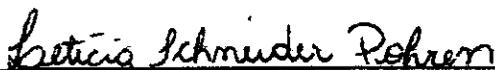


MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais que, LIVRARIA SIMUSINOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, sito a Rua Joaquim Nabuco, 543 - inscrita no CNPJ sob 97.164.883.0001.07, representada por David Ângelo Mussatto, CPF: 581.593.040-72 participa da Feira do municipal do Livro de Ivoti a mais de 7 anos. Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ivoti, 13 de março de 2024



Leticia Schneider Pohren

Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura

Sem título

Boa tarde!

Conforme solicitado, segue em anexo.

-Atenciosamente,

Letícia Schneider Pohren

Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura

Departamento de Cultura

Contato: (51) 3563-7946

Rua da Cascata, s/n

Bairro: Feitoria Nova

Núcleo de Casas enxaimel | Ivoti - RS

Return-Path: <cultura@ivoti.rs.gov.br>

Delivered-To: livrariasimusinos@sinos.net

Received: from cpanel06.avatohosting.com.br

by cpanel06.avatohosting.com.br with LMTP

id Td2bnKjM8WxhFAAAGS67SA

(envelope-from <cultura@ivoti.rs.gov.br>)

for <livrariasimusinos@sinos.net>; Wed, 13 Mar 2024 14:45:44 -0300

Return-path: <cultura@ivoti.rs.gov.br>

Envelope-to: livrariasimusinos@sinos.net

Delivery-date: Wed, 13 Mar 2024 14:45:44 -0300

Received: from aspm08.avato.com.br ([191.253.193.131]:53636)

by cpanel06.avatohosting.com.br with esmtps (TLS1.2) tls

TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384

(Exim 4.96.2)

(envelope-from <cultura@ivoti.rs.gov.br>)

id 1rks2L-0003gc-0K

for livrariasimusinos@sinos.net;

Wed, 13 Mar 2024 14:05:15 -0300

Received: from delibird0001-16.locaweb.com.br (delibird0001-16.locaweb.com.br

[201.76.49.113])

by aspm08.avato.com.br (8.15.2/8.15.2/Debian-8) with ESMTTP id

42DH4xFk029162

for <livrariasimusinos@sinos.net>; Wed, 13 Mar 2024 14:05:00 -0300

Received: from mcbain0021.email.locaweb.com.br (201.76.49.41) by

delibird0001-1.locaweb.com.br id hu7e822n8lgk for <livrariasimusinos@sinos.net>;

Wed, 13 Mar 2024 14:04:00 -0300 (envelope-from <cultura@ivoti.rs.gov.br>)

Received: from proxy.email-ssl.com.br (unknown [10.31.120.226])

by mcbain0021.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTTP id F360214C0693

for <livrariasimusinos@sinos.net>; Wed, 13 Mar 2024 14:01:48 -0300 (-03)

x-locaweb-id:

1kn8j5byJ9i6fpfgQHuoBtILy6JvcILu8hu-gr3YaoSLNnp80ke8b8x06ShsuOp-2JqstF5Z4CrHSGSP

LTZkysfoIaPPVL7Iv2Et4NwYDiGpATJBUw_vIhr37_RhsYDBmAZytIMcT40V7XLM66Y2xu1m9bwZg49z

nwyQVUJBECEGxvXI9cOQFnCnvwmXxqVjBPT-n5npJoM1M3q0GLInIA==

NjM3NTZjNzQ3NTcyNjE0MDY5NzY2Zjc0NjkyZTcyNzMyZTY3NmY3NjJlNjI3Mg==

X-Locaweb-COR: locaweb_2009_x-mail

X-AuthUser: cultura@ivoti.rs.gov.br

Received: from [10.1.6.3] (unknown [201.20.153.101])

(Authenticated sender: cultura@ivoti.rs.gov.br)

by proxy.email-ssl.com.br (Postfix) with ESMTTPSA id 6E68E280A21

for <livrariasimusinos@sinos.net>; Wed, 13 Mar 2024 14:04:57 -0300 (-03)

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----gbvVB3R1IWy4wcADD4uutcfA"

Message-ID: <23521ab9-5473-4262-84c3-537d37d94a72@ivoti.rs.gov.br>

Date: Wed, 13 Mar 2024 14:04:57 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla Thunderbird

Content-Language: pt-BR

To: livrariasimusinos@sinos.net

From: Cultura Ivoti <cultura@ivoti.rs.gov.br>

Subject: =?UTF-8?Q?capacidade_t=C3=A9cnica_-_feira_do_livro_Ivoti?=>

X-Bayes-Prob: 0.5 (Score 0, tokens from: livrariasimusinos@sinos.net,

Recebe_SPAM:default, base:default, @@RPTN)

X-Spam-Score: -25.00 () [Tag at 5.40]

SPF(error:5),DKIM(none:0),c1266(-20),c1579(-10)

X-CanIt-Geo: ip=201.76.49.113; country=BR; latitude=-22.8305;

longitude=-43.2192; http://maps.google.com/maps?q=-22.8305,-43.2192&z=6

X-CanItPRO-Stream: Recebe_SPAM:livrariasimusinos@sinos.net (inherits from

Recebe_SPAM:default,base:default)

X-Canit-Stats-ID: 03bwh4Xgd - 02a6a76bb43e - 20240313



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que **Livraria Simusinus LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **97.164.883/0001-07**, participou da **39ª Edição da Feira Regional do Livro de Novo Hamburgo - RS**, do dia 09 de outubro ao dia 15 de outubro de 2023

Fica assim demonstrada a capacidade técnica necessária como livreiro, tendo contribuído para o sucesso das Feiras do Livro da nossa cidade.

Novo Hamburgo, 12 de março de 2024.

Ralf Joe Thiesen Cardoso
Secretário Municipal de Cultura
Novo Hamburgo - RS

Registro nº 131
Livro I, fls 06/verso

De Editais Cultura

Para livrariasimusinos@sinos.net

Data Hoje 11:21

Prioridade Normal Atestado de capacidade técnica_Livraria Simusinus LTDA.pdf(~206 KB)

Para proteger sua privacidade recursos remotos foram bloqueados.

Prezado,

envio o Atestado de Capacidade Técnica para a Livraria Simusinus.

Atenciosamente,

Laís Vignoles

Assistente Administrativa

Secretaria Municipal da Cultura

Av. Dr Maurício Cardoso, 132, Bairro Hamburgo Velho

CEP: 93510-235 Novo Hamburgo - RS

Fone: (51) 3593.2013

PMNH-Bras-o-SECULTassintura

Em 12/03/2024 às 09:01 horas, livrariasimusinos@sinos.net escreveu:

BOM DIA !

SOU DAVID DA LIVRARIA SIMUSINOS, FIZ A FEIRA DO LIVRO DE 2023 E PRECISO DE ATESTADO CONSTANDO QUE FIZ A FEIRA DO LIVRO E 2023 ORGANIZADO PELA PREFEITURA DE NOVO HAMBURGO, TENHO CERTA URGENCIA POIS VOU FAZER A FEIRA DE PORTAO E ESTAO ME SOLICITANDO ESTE ATESTADO.

DAVID

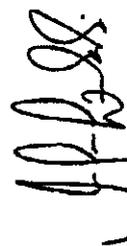
LIVRARIA SIMUSINOS LTDA

39ª FEIRA REGIONAL DO LIVRO DE NOVO HAMBURGO PORTAS PARA O MUNDO

A Secretaria Municipal da Cultura de Novo Hamburgo confere o presente certificado a

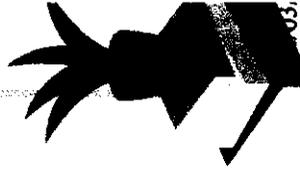
LIVRARIA SIMUSINOS LTDA

inscrito sob o CNPJ 97.164.883/0001-07, em reconhecimento à sua participação como
Livreiro na 39ª Feira Regional do Livro de Novo Hamburgo, nos períodos de 9 a 15
de outubro de 2023.


SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Alex Lassakoski
Diretor Municipal da Cultura


SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Ralfe Cardoso
Secretário Municipal da Cultura


CULTURA
PREFEITURA
NOVO HAMBURGO



ESPAÇO RESERVADO PARA REGISTRO	
O PRESENTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA PRÓPRIA SECRETARIA DA CULTURA.	
SOB O N° 399	FOLHA 32
DO LIVRO N° 01	DATA 12/03/2024
 Ralfes Carlosso Secretário Municipal da Cultura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins que a empresa LIVRARIA SIMUSINOS LTDA, inscrita sob o CNPJ:97.164.883/0001-07 participou da 33ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO, que ocorreu de 24 a 27 de abril de 2024, estando em conformidade com o regulamento da mesma.

Portão, 02 de maio de 2024.

Rosaura Guimarães Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação

gov.br

Documento assinado digitalmente

ROSAURA GUBIMARAES CORREA GOMES

Data: 24/05/2024 11:19:14-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sem título

MIME-Version: 1.0

Date: Thu, 23 May 2024 14:02:06 -0300

From: livrariasimusinos@sinos.net

To: carolina.pereira@portao.rs.gov.br

Subject: carta

In-Reply-To:

<!&!AAAAAAAAAAAAAYAAAAAAAAAMyxXhCNVRJFv0xos5RRW6nCgAAAEAAAAHqX4zLKLZp0je1FHVgT+pEB

AAAAAA==@portao.rs.gov.br>

References:

<!&!AAAAAAAAAAAAAYAAAAAAAAAMyxXhCNVRJFv0xos5RRW6nCgAAAEAAAAHqX4zLKLZp0je1FHVgT+pEB

AAAAAA==@portao.rs.gov.br>

User-Agent: Roundcube Webmail/1.6.0

Message-ID: <18063c90b24634122e806b36beb84e7d@sinos.net>

X-Sender: livrariasimusinos@sinos.net

Content-Type: text/plain; charset=UTF-8;
format=flowed

Content-Transfer-Encoding: 8bit

De livrariasimusinos@sinos.net

Para carolina.pereira@portao.rs.gov.br

Data 2024-05-23 14:02

Resumo Cabeçalhos

BOA TARDE !

PRECISO DA CARTA DE ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA, DA FEIRA DO LIVRO REALIZADA EM 2024 AI.

TENHO URGÊNCIA POIS ESTOU ME ESCRIVENDO NA FEIRA DE LINDOLFO COLLOR E SOMA PONTOS NA APRESENTAÇÃO DESTA CARTA.

DAVID ANGELO MUSSATTO

NELSON DANILO SIMONETTI

LIVRARIA SIMUSINOS LTDA



Município de
Campo Bom

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **Livraria Simusinos LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 97164883/0001-07**, participou na condição de livreiro credenciado da 40ª Feira do Livro de Campo Bom, realizada no ano de 2024.

Campo Bom/RS, outubro de 2024.

SIMONE DAISE SCHNEIDER
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Campo Bom

assinado por 1 pessoa: SIMONE DAISE SCHNEIDER
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campobom.1doc.com.br/verificacao/3CD6-9A5E-8332-2929> e informe o código 3CD6-9A5E-8332-2929



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CD6-9A5E-8332-2929

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMONE DAISE SCHNEIDER (CPF 433.XXX.XXX-68) em 23/10/2024 22:06:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campobom.1doc.com.br/verificacao/3CD6-9A5E-8332-2929>

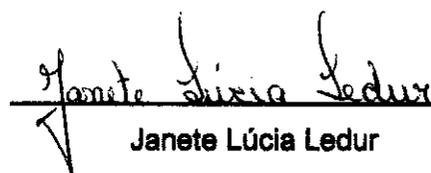


Atestado

Atestamos para os devidos fins que a empresa Livraria Simusinos, localizada na Rua Joaquim Nabuco, 543, Novo Hamburgo - RS cep 93310-002, CNPJ 97.164.883/0001-07, é parceira e expositora da 37ª Mostra Literária - Colégio Santa Catarina, nos dias 24 e 25 de abril, no ano de 2024.

Novo Hamburgo, 28 de maio de 2024.

Atenciosamente,


Janete Lúcia Ledur

Diretora Escolar

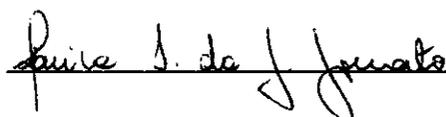
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a **LIVRARIA SIMUSINOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 97.164.883/0001-07, participou da Semana Literária - Feira de Livros na IENH - Unidade de Ensino Pindorama, entre os dias 22 e 24 de abril de 2024.

Fica assim demonstrada a capacidade técnica necessária como livreiro, tendo contribuído para o sucesso da Feira do Livro da nossa escola.

Atenciosamente,

Novo Hamburgo, 28 de maio de 2024



KARINA ISABEL DA SILVA SPESSATO
Coordenadora da Unidade de Ensino Pindorama
Aut. nº 003/15 - Portaria nº 001/15 - IENH



**PREFEITURA DE
ESTÂNCIA VELHA**
Cidade - História - Desenvolvimento



**ESPAÇO
CULTURAL**

Estância Velha, 21 de março de 2023.

ATESTADO

Atesto para os devidos fins, que a LIVRARIA SIMUSINOS LTDA, CNPJ 10.834.986/0001-59, representado por DAVID ANGELO MUSSATTO CPF 58159304072 e NELSON DANILO SIMONETTI CPF 36728535004, participou da 41ª Feira do Livro de Estância Velha, desenvolvendo um excelente atendimento..

Raoni Forian
Diretor de Cultura

sem título

Segue em anexo
ATT,
Juliana Michaelsen

Em ter., 21 de mar. de 2023 às 11:15, <livrariasimusinos@sinos.net> escreveu:

DAVID ANGELO MUSSATTO CPF 58159304072
NELSON DANILO SIMONETTI CPF 36728535004

OBRIGADO

Em 2023-03-21 11:12, Espaço Cultural de Estância Velha escreveu:

> Bom dia! Quem representa o CNPJ, para eu colocar no atestado?

>

> ATT,

> Juliana Michaelsen

>

> Em ter., 14 de mar. de 2023 às 09:59, <livrariasimusinos@sinos.net>
> escreveu:

>

>> BOM DIA JULIANA !

>>

>> SOU DA LIVRARIA SIMUSINOS, PRECISO DE ATESTADO DE CAPACIDADE

>> TÉCNICA

>> DIZENDO QUE A LIVRARIA SIMUSINOS PARTICIPA DA FEIRA DO LIVRO DO SEU

>> MUNICÍPIO.

>> QUEM ESTA ME SOLICITANDO E A PREFEITURA DE PORTAO, VOU FAZER A FEIRA

>> DO

>> LIVRO LA.

>>

>> LIVRARIA SIMUSINOS LTDA

>> JOAQUIM NABUCO 543 93310.002 - NOVO HAMBURGO RS

>> 97.164.883.0001.07

>> 086/0220907

>> 51.3593.81.43 - 3582.12.28 - 9981.404.76

>>

>> DAVID ANGELO MUSSATTO

>> NELSON DANILO SIMONETTI

Scanner_20230321.png

Scanner_20230321.png~511

espacocultural@educaev.com.br



Gestão 2021-2024

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Lindolfo Collor - RS**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Livraria Simusinos LTDA, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 543 – Centro – Novo Hamburgo, inscrita sob CNPJ 97.164.883.0001.07, participou na condição de livreiro credenciado na 25ª Feira Do Livro de Lindolfo Collor, ocorrido 05 a 08 de junho de 2023.

Lindolfo Collor, 01 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

TATIANA CATIA
GRELLMANN
PRESSER:00224655027

Assinado de forma digital por
TATIANA CATIA GRELLMANN
PRESSER:00224655027
Dados: 2023.08.01 10:46:42
-03'00'

Tatiana Catia Grellmann Presser
Secretaria de Educação e Cultura

Cultura Semect <cultura@edu.lindolfocollor.rs.gov.br>

Em 2023-08-17 10:37, Cultura Semect escreveu:

> Bom dia!

> Em anexoRe: ATESTADO LINDOLFO COLLOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A LIVRARIA SIMUSINOS LTDA COM SEDE NA JOAQUIM NABUCO 543 NOVO HAMBURGO INCRITA NO CNPJ 97.164.883.0001.07 PARTICIPA DE **EVENTOS E SIMPOSIOS EDUCACIONAIS** NA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO DESDE 1994.

NOVO HAMBURGO 15 DE MARÇO DE 2023.

MITRA DIOCESANA DE NOVO HAMBURGO

~~MITRA DA DIOC. NOVO HAMBURGO~~
~~Alberio Alcides Mendes~~
~~Sup. Pastoral~~

90831660/000107

MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO
RUA JOAQUIM NABUCO, 543
CENTRO - CEP 93310-002
NOVO HAMBURGO - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO II

MINUTA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº .../2025

Termo Autorização de Uso outorgado pelo Município de Portão/RS, para a exposição e comercialização de obras de literatura e também das demais áreas do conhecimento, na 34ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO.

O MUNICÍPIO DE PORTÃO, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DELMAR HOFF, residente e domiciliado Nesta Cidade, a seguir denominado AUTORIZANTE, e de outro lado, a empresa *Livraria Simusinos*, com sede *Ulae de ...* inscrita no CNPJ sob o nº *97.164.883/0001-07*, neste ato representado pelo Sr. *Nelson Simenatti*, CPF nº *367.285.350-04*, RG nº *92274930-1*, doravante denominada AUTORIZATÁRIA, em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e processo administrativo sob nº *01/2025*, celebram entre si o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Pelo presente instrumento, o AUTORIZANTE permite a AUTORIZATÁRIA o uso do espaço público disponível para a exposição e comercialização de obras de literatura, durante a realização da 34ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO, a realizar-se no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias, localizada à Rua 9 de Outubro, centro, conforme especificações constantes do edital de Chamamento Público nº01/2025 e Termo de Referência, que ficam fazendo parte deste instrumento independentemente de transcrição.

1.2 - Não será devido pagamento algum pela AUTORIZANTE à AUTORIZATÁRIA ou a terceiros, correndo por conta desta todas as despesas aludidas nesta Autorização de Uso, bem como quaisquer outras que venham a se relacionar com o objeto da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1 - A presente Autorização de Uso terá vigência apenas no período de realização da 34ª Feira do Livro de Portão/RS, que se dará no período de 13 a 17 de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZATÁRIA

3.1 - Pagar pelo uso dos espaços públicos o valor equivalente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), na forma de exemplares de livros, conforme disposto no **Termo de Referência - Anexo I** do instrumento editalíssimo.

3.2 - Constituem, também, obrigações da AUTORIZATÁRIA, todas aquelas elencadas no **Termo de Referência - Anexo I** do instrumento editalício.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZANTE

4.1 - Serão obrigações da AUTORIZANTE todas aquelas elencadas no **Termo de Referência - Anexo I** do instrumento editalício.

Nelson Simenatti
LIVRARIA SIMUSINOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

No caso de haver mais de 12 propostas de interessados será utilizado, como critério objetivo e impessoal para escolha dos prestadores, o Sorteio Público, na modalidade de desidentificação, onde cada nome de licitante será colocado em uma embalagem transparente. Serão sorteados uma quantidade de números equivalente ao dos participantes, a fim de determinar a classificação. Neste momento não será possível identificar qual o nome estará atrelado ao respectivo número, ocorrendo assim a desidentificação. O último ato será o sorteio dos nomes juntamente com os números do terceiro envelope, determinado dessa forma a classificação final. Os números serão impressos em quantidade duplicada, sendo uma para os envelopes com os nomes e o outro para a realização do sorteio de classificação. A Sessão será pública e convocada com prazo para sua realização.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A CONTRATANTE exercerá fiscalização dos serviços prestados pela parte CONTRATADA durante toda a fase de execução contratual, através da Secretaria Municipal de Educação, designando um servidor(a) municipal através de portaria, que poderá embargar, no todo ou em parte os serviços constantes deste instrumento.

Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal lavrará auto de Constatação de Irregularidade e notificará a CONTRATADA sobre eventuais providências que a mesma deva tomar para saná-las e das sanções administrativas aplicadas.

A comunicação entre as partes, quando necessária, será efetuada por escrito.

A gestão do presente instrumento será exercida pelo Gestor de Contratos nomeado por portaria

Portão, março de 2025

ROSAURA G. GOMES
Secretária de Educação
Responsável pela elaboração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Chamamento Público, de nº 01/2025, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: Emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ()

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Novo Hamburgo, 14 de abril de 2025.

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal

97.164.883/0001-07

086/0220907

LIVRARIA EMAUSINOS LTDA

Rua Jesuquim Nabuco, 643

Centro - CEP: 93310-002

Fone: 3593.8143

NOVO HAMBURGO - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores,

A empresa Livraria Simusinos, inscrita no CNPJ sob nº 97.164.883/0001-07 por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Wilson Danilo Simusinetti, portador(a) da Carteira de Identidade nº 92279301 e do CPF nº 36728537004, DECLARA, sob as penas da Lei, que até esta data, não possui nenhum dos impedimentos elencados no Art. 14, da Lei nº14.133/2021, para participação no Chamamento Público de nº 01/2025, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Novo Hamburgo, de abril de 2025.

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal

Wilson Danilo Simusinetti
97.164.883/0001-07
086/0220907
LIVRARIA SIMUSINOS LTDA
Rua Joaquim Nabuco, 543
Centro - CEP: 93310-002
Fone: 3593.8143
NOVO HAMBURGO - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO V

MODELO

34ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO

13 a 17 maio de 2025

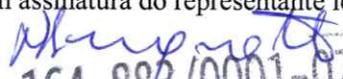
TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO VALE LIVRO DE LITERATURA

Eu, Elise Simonetti, portador do documento de identidade de número 92079901, representando a empresa Livraria Simusinos, comprometo-me a participar da 34ª Feira do Livro do Município de Portão/RS, que ocorrerá de a 13 a 17 de maio de 2025, aderindo à troca de Vale Livro de Literatura, em conformidade com o Edital e Regulamento da Feira 2025 e Lei Municipal.

Para troca do vale deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Não será permitida a troca de vale por qualquer outra mercadoria que não seja livro.
- b) Não será permitido dar troco em dinheiro.
- c) O valor total de cada Vale-Livro deverá ser gasto numa mesma banca.
- d) A troca deverá ser acompanhada pelo professor ou responsável maior de idade.
- e) Somente receberão os valores referentes aos vales trocados, os livreiros que estiverem com suas obrigações fiscais em dia (CND Fazenda Municipal, Estadual, Federal e FGTS).
- f) A quantidade de Vale Livro a ser trocada por expositor será contabilizada pela equipe organizadora ao final de cada dia da Feira juntamente com o responsável pelo estande mediante preenchimento de formulário próprio.
- g) A data para a emissão da nota fiscal ficará condicionada à solicitação e apresentação da nota de empenho por parte da Secretaria Municipal de Educação/SEME.

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal


97.164.883/0001-07
086/0220907
LIVRARIA SIMUSINOS LTDA
Rua Joaquim Nabuco, 543
Centro - CEP: 93310-002
Fone: 3593.8143
NOVO HAMBURGO - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO VI

MODELO

34ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO

13 a 17 de maio de 2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:

Nome da licitante/Razão Social: *Livraria Simusinos*
CNPJ nº: *97.164.883/0001-07*
Endereço: *Rua Joaquim Nabuco, nº 543*
Bairro: *Centro*
Município: *Novo Hamburgo*
CEP: *93.110-002*
Fone: *51 3593-8143*
Celular: *51 99814-0476*
e-mail: *livrariasimusinos@simusinos.net*
Responsável pela banca: *Nelson Simonetti*
CPF nº: *367.285.350-04*
RG nº: *9020749301*
Órgão expedidor: *SSP*

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Já participou de outras Feiras de Livros? Cite as principais:

b) Tipos de livros a serem vendidos:

- Literatura infantil
- Técnicos
- Espíritas
- Autoajuda
- Filosofia
- Literatura juvenil
- Literatura para adultos
- Didáticos
- Turismo
- Religiosos
- Gastronomia
- Outros :
- SAÚDE

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal

Nelson Simonetti
97.164.883/0001-07
086/0220907
LIVRARIA SIMUSINOS LTDA
Rua Joaquim Nabuco, 543
Centro - CEP: 93310-002
Fone: 3593.8143
NOVO HAMBURGO - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Prezados Senhores,

Nós abaixo-assinados, em conformidade com a solicitação de contratação, declaramos junto ao Agente de Contratação do Município de Portão que:

estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos;

cumprimos os requisitos para a habilitação definidos no edital;

inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas, conforme disposto no inciso IV, do artigo 63 da Lei nº 14.133/21;

não nos enquadrados nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/21.

Novo Hamburgo (Município), de *14* de *abril* de 2025.

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal

[Assinatura]
97.164.883/0001-07

086/0220907

LIVRARIA SIMUSHIOS LTDA

Rua Joaquim Nabuco, 543

Centro - CEP: 93310-002

Fone: 3593.8143

NOVO HAMBURGO - RS